

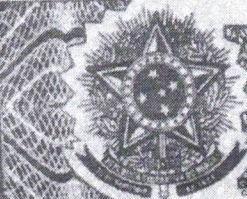


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

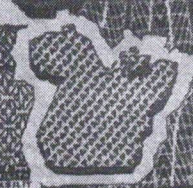


DOCUMENTOS DA EMPRESA

TRAV. PR. ANANIAS VICENTE RODRIGUES N 118, CENTRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PA

NOME

SERGIO DE SOUZA BARROSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5464760 PC/PA

CPF
118.094.262-00

DATA NASCIMENTO
01/10/1957

FILIAÇÃO
NILTON MOURA BARROSO

DARCY DE SOUSA BARROSO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00220109044

VALIDADE

18/01/2023

1ª HABILITAÇÃO

15/05/1979

OBSERVAÇÕES

A

[Assinatura do Portador]

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

BELEM, PA

DATA EMISSÃO

22/01/2018

[Assinatura do Emissor]

ASSINATURA DO EMISSOR

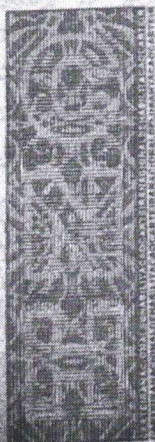
81044413048

PA261918290

PARÁ



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1571327964



PROIBIDO PLASTIFICAR

1571327964

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S H COMERCIO & TRANPORTE LTDA

CNPJ nº 06.123.352/0001-10

SERGIO DE SOUZA BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 118.094.262-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5464760, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS MUNDURUCUS, 2904, APT.2001, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66.040-033, BRASIL.

HUGO PINTO BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 707.483.902-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3796579, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1289, APT.702, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.060-060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial S H COMERCIO & TRANPORTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200855797, com sede Av. Presidente Vargas, 3326, B, Ipanatama Castanhal, PA, CEP 68.740-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.123.352/0001-10, resolvem reativar a Sociedade Empresária Limitada e deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 50.000(CINQUENTA MIL) COTAS DE R\$1,00(HUM REAL) CADA UMA SENDO : SERGIO DE SOUZA BARROSO COM 90%(NOVENTA POR CENTO), OU SEJA 45.000(QUARENTA E CINCO MIL) COTAS E O SÓCIO HUGO PINTO BARROSO COM 10%(DEZ POR CENTO), OU SEJA 5.000(CINCO MIL) COTAS., este fica assim distribuído:

SERGIO DE SOUZA BARROSO, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado.
HUGO PINTO BARROSO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Req: 81600000069329

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/02/2016

Arquivamento 20000466207 de 25/02/2016 Protocolo 167589539 de 25/02/2016

Nome da empresa S H COMERCIO & TRANPORTE LTDA NIRE 15200855797

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3088238145451

25/02/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE S H COMERCIO & TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 06.123.352/0001-10

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio SERGIO DE SOUZA BARROSO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio HUGO PINTO BARROSO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

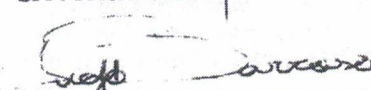
CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL-PARÁ.

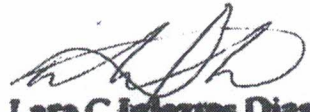
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

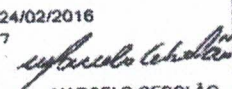
CASTANHAL-PARÁ, 23 de fevereiro de 2016.


SERGIO DE SOUZA BARROSO
CPF: 118.094.262-00


HUGO PINTO BARROSO


Lara C. Iglesias Dias
OAB/PA 12.721

Req: 8160000069329

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2016 9628901
SOB Nº: 20000466207
Protocolo: 16/758953-9, DE 24/02/2016
Empresa: 15 2 0085579 7
S H COMERCIO & TRANSPORTES LTDA
 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 25/02/2016

Arquivamento 20000466207 de 25/02/2016 Protocolo 167589539 de 25/02/2016

Nome da empresa S H COMERCIO & TRANSPORTES LTDA NIRE 15200855797

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3088238145451

25/02/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE S H COMERCIO & TRANPORTE LTDA

CNPJ nº 06.123.352/0001-10

SERGIO DE SOUZA BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 118.054.262-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5464760, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS MUNDURUCUS, 2904, APT.2001, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66.040-033, BRASIL.

HUGO PINTO BARROSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 707.483.902-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3794579, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1289, APT.702, UNARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.060-060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial S H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200855797, com sede Av. Presidente Vargas, 3336, B. Ipanatama Castanhal, PA, CEP 68.740-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.123.352/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes, gerir os negócios sociais e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será em conjunto ou separadamente, vedado seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, aluguéis, avais e fianças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL-PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Página 1

Reg nº 02600000074900

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/03/2016

Arquivamento 20000487825 de 10/03/2016 Protocolo 67577280 de 03/03/2016

Nome da empresa S H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA NIRE 15200855797

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 306033259801

10/03/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE S H COMERCIO &
TRANSPORTE LTDA

CNPJ N° 06.123.352/0001-10

CASTANHAL-PARÁ, 26 de fevereiro de 2016.

SERGI DE SOUZA BARROSO
CPF: 118.094.262-00

HUGO PINTO BARROSO
CPF: 707.483.902-78



Req: 81600000074900

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/03/2016

Arquivamento 20000467825 de 10/03/2016 Protocolo 167577280 de 03/03/2016

Nome da empresa S H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA NIRE 15200855797

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3060533259801

10/03/2016

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, como abaixo se declara.

SERGIO DE SOUZA BARROSO, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, natural de Belém-Pará, nascido à 01.10.1957, filho de Nilton Moura Barroso e Darcy de Souza Barroso, residente e domiciliado à Rua Oliveira Belo, 538-Umarizal-Cep:66050-380-Belém-Pa., CI:5464760-SSP - PA., CPF: 118.094.262-00;

HUGO PINTO BARROSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belém-Pa., nascido a 18.11.1983, filho de Sergio de Souza Barroso e Maria do Socorro P Barroso, residente e domiciliado à Rua Oliveira Belo, 538-Umarizal - Cep: 66050-380-Belém-Pa., CI: 3796579-SSP-PA., CPF: 707.483.902-78;

Resolvem, de comum acordo, por este Instrumento Particular, constituir uma Sociedade Limitada, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Da Denominação Social, Objeto, Sede e Prazo da Sociedade.

Cláusula 1.0. A Sociedade adotará a denominação social:

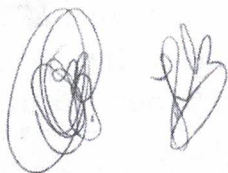
S H COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA, com sede social em Castanhal , Estado do Pará, à Av. Presidente Vargas, 3326 B, Bairro Ianatama-Cep:68740 - 000, sendo o nome de Fantasia:

S H COMÉRCIO & TRANSPORTE.

Cláusula 2.0. A Sociedade terá por objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA E TRANSPORTE DE GASES INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

Cláusula 3.0. O Prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado , iniciando suas atividades nesta data.



**CONT. CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE:
S H COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA**

FLS.02

Do Capital Social, das Cotas e da Responsabilidade dos Sócios.

Cláusula 4.0. O Capital Social será de R\$12.000,00(Doze Mil Reais), dividido em 12.000(Doze Mil) cotas de R\$1,00(Um Real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do País, cabendo a cada um deles: **SERGIO DE SOUZA BARROSO**, com 90%(Noventa por Cento), ou seja 10.800(Dez Mil e Oitocentas) cotas e o sócio: **HUGO PINTO BARROSO**, com 10%(Dez por Cento), ou seja 1.200(Um Mil e Duzentas) cotas.

Cláusula 4.1. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

Dos Administradores, seus poderes e atribuições.

Cláusula 5.0. Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes, gerir os negócios sociais e representar a sociedade Judicial e Extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será em conjunto ou separadamente, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais, e fianças, seja em proveito próprio, seja a favor de terceiros.

Cláusula 5.1. Cada administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado em comum acordo entre eles.

Das Demonstrações Contábeis e da Destinação dos Resultados.

Cláusula 6.0. Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.



**CONT. CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE:
S H COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA**

FLS:03

Cláusula 7.0. O Lucro e/ou Perdas apurado ao término do exercício social , será distribuído entre os sócios, e/ou deixado em suspenso (acumulado) e/ou incorporado ao capital social.

Da Dissolução, Apuração e Pagamento dos Haveres.

Cláusula 8.0. A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total), regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do código civil.

Cláusula 8.1. No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Cláusula 9.0. Nas omissões deste instrumento e das normas do código civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Castanhal , Estado do Pará, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula 10.0. Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

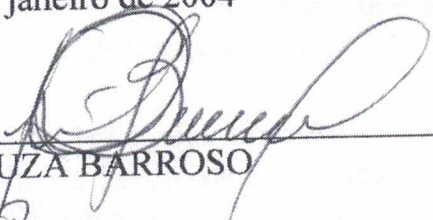
E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

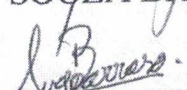


**CONT. CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE:
S H COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA**

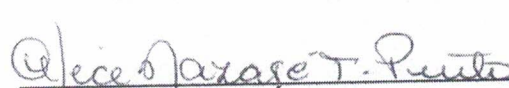
FLS.04

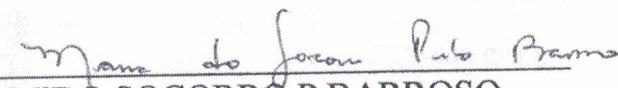
Belém-Pa., 22 de janeiro de 2004


SERGIO DE SOUZA BARROSO


HUGO PINTO BARROSO

TESTEMUNHAS:


ALICE NAZARE T. PINTO
CI: 763599-SSP-PA.


MªDO SOCORRO P. BARROSO
CI: 279258-SSP-PA.


MANILDO RODRIGUES DA SILVA JR.
Advogado OAB/PA 8526



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2004
SOB Nº: 15200855797
Protocolo: 04/012574-2

S H COMERCIO & TRANSPORTE LTDA


GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL



Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO2 mensagens

Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

19 de março de 2021 11:48

Para: COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>

Cco: Casmed Licitação <casmedlicitacao@hotmail.com>, wmhomecare@sac.whitemartins.com.br, ffcavalcante1@gmail.com, oxibelgas@hotmail.com

BOM DIA

GOSTARIA DE COTAR A LOCAÇÃO DE 20 CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 40L (7M³)

PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

--

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Salinópolis-Pa

Flávio Cavalcante <ffcavalcante1@gmail.com>

19 de março de 2021 14:39

Para: Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

Cc: COMPRAS Nortemed Ltda <nortemed.ltda@gmail.com>

Boa Tarde!!!

A empresa SH Comércio não trabalha com locação de cilindros, apenas com a venda do mesmo.

Atenciosamente,

Flávio Cavalcante

(91)98135-6766.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

RE: Formulário de Contato Site Oxibel

1 mensagem

19 de março de 2021 14:00

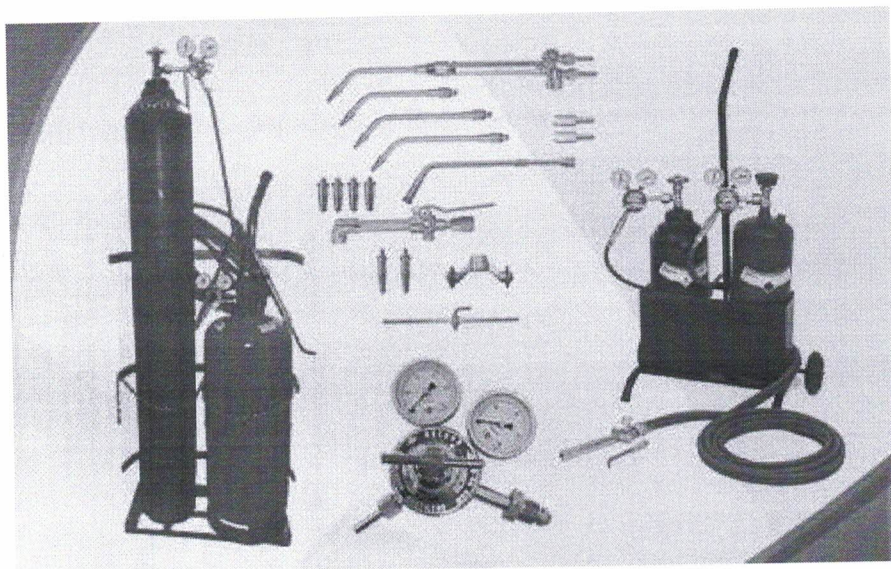
oxibel gas <oxibelgas@hotmail.com>

Para: "comprassalinopolis@gmail.com" <comprassalinopolis@gmail.com>

NÃO ALUGAMOS CILINDROS.

At.

Jeferson Assis.

**DEPARTAMENTO DE VENDAS
OXIBEL GÁS****TEL: (91) 3237-8934/3235-0422/99942-4000 (WhatsApp)** ☐oxibelgas@hotmail.com**De:** comprassalinopolis@gmail.com <no-reply@ebusiness4us.com>**Enviado:** sexta-feira, 19 de março de 2021 10:48**Para:** oxibelgas@hotmail.com <oxibelgas@hotmail.com>**Assunto:** Formulário de Contato Site Oxibel

FNAME PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

EMAIL comprassalinopolis@gmail.com

SUBJECT cotação

MSG BOM DIA GOSTARIA DE COTAR A LOCAÇÃO DE 20 CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 40L (7M³) PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA. -- Setor de Compras Prefeitura Municipal de Salinópolis-Pa

Site: oxibel.com.br



Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

cotação

5 mensagens

Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

19 de março de 2021 12:21

Para: pedidos@oxigeniomedicinalife.com.br

Cco: vendas@onlifemed.com.br, contato@centercorhospitalar.com.br, atendimento@hospinet.com.br, sac@centermedical.com.br, vendas@generalmed.com.br, vendas1@generalmed.com.br

BOM DIA

GOSTARIA DE COTAR A LOCAÇÃO DE 20 CILINDROS DE OXIGÊNIO DE 40L (7M³)

PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

--

Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Salinópolis-Pa

Zakia Leão - OnLife Med <vendas@onlifemed.com.br>

19 de março de 2021 12:50

Para: Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

Olá , boa tarde!

Obrigada por nos consultar. Será um enorme prazer atendê-los.

Segue anexo orçamento solicitado.

Estou à disposição para dúvidas e negociações.

Atenciosamente,

OnLife Med**Zakia Leão, Setor de Vendas**

Whats: (11) 98106-1202

Tel.: (11) 2615-1394

www.onlifemed.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA 2143.pdf**

77K

Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

19 de março de 2021 12:59

Para: Zakia Leão - OnLife Med <vendas@onlifemed.com.br>

boa tarde, você poderia me confirmar se no caso é uma locação ou aquisição?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zakia Leão - OnLife Med <vendas@onlifemed.com.br>
Para: Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

19 de março de 2021 13:01

Boa tarde!

Fazemos apenas venda, não fazemos locação.

Sigo à disposição.

Atenciosamente,

OnLife Med

Zakia Leão, Setor de Vendas
Whats: (11) 98106-1202
Tel.: (11) 2615-1394
www.onlifemed.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Umbrella Hospitalar <umbrellahospitalar@gmail.com>
Para: bruno.dias@centercorhospitalar.com.br, comprassalinopolis@gmail.com, pedidos@oxigeniomedicinallife.com.br

19 de março de 2021 14:29

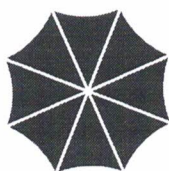
Prezados,

No momento só temos cilindro de 30, 40, 50 litros a pronta entrega.

obs: Devido a alta demanda, caso queira formalizar aquisição dos cilindros peço a gentileza que consulte a nossa disponibilidade antes.

Formas de pagamento: À Vista antecipado
Pronta entrega

Atenciosamente,



Diego Lima

Diretor Comercial
+55 (11) 98724-6323
umbrellahospitalar@gmail.com
www.umbrellahospitalar.com.br



Umbrella
HOSPITALAR

Em sex., 19 de mar. de 2021 às 13:39, <bruno.dias@centercorhospitalar.com.br> escreveu:

Boa tarde, Diego.

Favor enviar orçamento abaixo.

Obrigado.



Bruno Dias

Dpto. Compras

TEL: (11) 3586-6891 - Ramal: 208

R. Coronel Melo de Oliveira, 440 - Perdizes
São Paulo - SP / CEP: 05011-040

F

Assunto::cotação

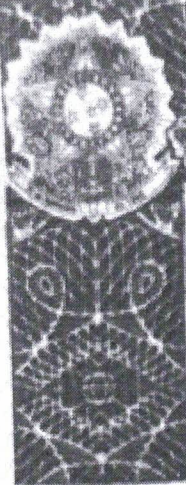
Data:19/03/2021 12:21

De:Departamento de Compras <comprassalinopolis@gmail.com>

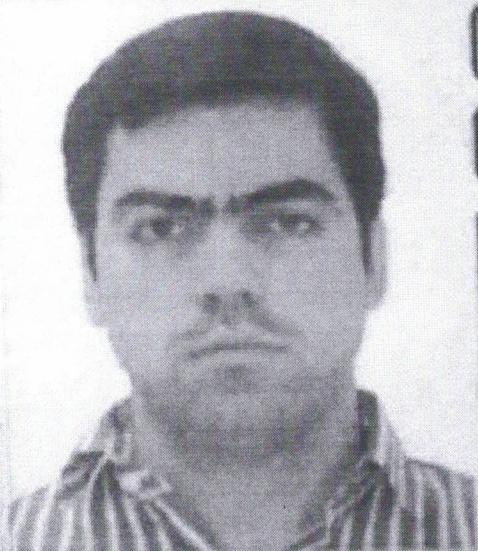
Para::pedidos@oxigeniomedicinallife.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
HUGO PINTO BARROSO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3796579 SSP/PA

CPF DATA NASCIMENTO
707.483.902-78 18/11/1983

FILIAÇÃO
SERGIO DE SOUZA BARROS
O
MARIA DO SOCORRO PINTO
BARROSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02107522338

VALIDADE
05/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
20/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

52604126404
PA253290724

DETRAN PA (PARA)

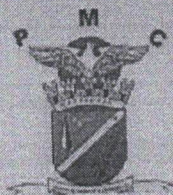
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1330575548

PROIBIDO PLASTIFICAR

1330575548



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento

2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: S. H. COMERCIO & TRANSPORTE LTDA

Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3326 - IANETAMA

CPF/CNPJ: 06.123.352/0001-10

Cadastro Mobiliário: 130533

Complemento:

Atividade

Validade: 31/03/2021.

COM.VAREJ.ATAC.E TRANSPORTE DE GASES INDUSTRIAIS

Informações Complementares:

VALIDADE DO HABITE-SE DO BOMBEIRO 26/09/2020.

Observações:

- 1 - É de responsabilidade do Proprietário manter a regularidade da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.
Em especial o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros durante o prazo de validade neste documento. Sob pena de revogação conforme o Art 87, Inciso V da Lei complementar nº 001/01 CTM - Código Tributário do Município.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ece104291



Emitido em: 19/06/2020



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.123.352/0001-10
Razão
Social: S H COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 3326 / IANETAMA / CASTANHAL / PA /
68745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030502430569912165

Informação obtida em 15/03/2021 10:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

S H COMÉRCIO & TRANSPORTE LTDA., empresa estabelecida na cidade Castanhal-Pa.,
Portadora do CNPJ: 06.123.352/0001-10 , com atividade principal, o Comércio
atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos e atividade secundária , o
transporte rodoviários de produtos perigosos ; DECLARA para os devidos fins, que
NÃO EMPREGAS PESSOAS MENORES DE 18 ANOS , por ser norma de funcionamento
da empresa.

Castanhal-Pa., 15 de março de 2021.

SERGIO DE SOUZA BARROSO

CPF: 118.094.262-00

Sócio-diretor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. H. COMRCIO & TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 06.123.352/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:26 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **718B.ED94.00F5.6E47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. H. COMRCIO & TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.123.352/0001-10

Certidão nº: 30570830/2020

Expedição: 17/11/2020, às 11:50:35

Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. H. COMRCIO & TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.123.352/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** S. H. COMRCIO & TRANSPORTE LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.236.011-5**CNPJ:** 06.123.352/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:25:56 do dia 02/12/2020**Válida até:** 31/05/2021**Número da Certidão:** 702020080851777-6**Código de Controle de Autenticidade:** 8F27CD50.F8B64CD5.370D817E.334BCC35**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** S. H. COMRCIO & TRANSPORTE LTDA - EPP**Inscrição Estadual:** 15.236.011-5**CNPJ:** 06.123.352/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:25:56 do dia 02/12/2020**Válida até:** 31/05/2021**Número da Certidão:** 702020080851778-4**Código de Controle de Autenticidade:** CC846F72.31025FC8.FB7107AE.C593559E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO